



1

ATA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

1 Ata n. 110 - Realizada aos 2 de fevereiro de 2021, início às 15h, na sede do
2 IPREV/SC, na Rua Visconde de Ouro Preto, 291, Centro, 9º andar, Florianópolis, Santa
3 Catarina e, por videoconferência, de acordo com art. 12, I do Decreto Estadual n.º 509,
4 de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao
5 Covid-19. **LISTA DE PRESENCAS: Conselheiros e Conselheiras titulares:** Ana
6 Maria Duarte; Arthur Alexandre Castro; Daniel Cardoso; Dijalma Antonio da Silva;
7 Giovanna Silveira da Silva; Janaína Mella; Jean Jacques Dressel Braun; Johni Lucas
8 da Silva; Julie Anne Saut; Kliwer Schmitt; Rodolfo C. R. S. Tridapalli; Rogério
9 Guilherme de Oliveira; Terezinha Rodrigues. **Convidados:** Yuri Carioni Engelke –
10 Diretor de Administração do IPREV/SC. **ORDEM DO DIA:** O Presidente do Conselho
11 de Administração do RPPS/SC Johni Lucas da Silva constatou *quorum* de instalação,
12 iniciando a ordem do dia. Ato seguinte, cumprimentou os presentes. **1. Discussão e**
13 **aprovação da ata anterior (de 26 de janeiro de 2021):** Considerando que a ata foi
14 previamente enviada aos membros, dispensada leitura em plenário. Posta em
15 discussão, estando conforme o deliberado em sessão, foi aprovada por unanimidade e
16 subscrita pela Conselheira Secretária. **2. Informes da Presidência e dos**
17 **Conselheiros e Conselheiras/assuntos gerais:** descritos nos itens da ordem dia. **3.**
18 **Política de Investimentos 2021 – processo IPREV n.º 4422/2020 (art. 6º, inciso II,**
19 **do Regimento Interno):** a) O Diretor de Administração do IPREV Yuri Carioni Engelke
20 apresentou a Política de Investimentos para 2021, constante do processo IPREV n.º
21 4422/2020. b) O Conselheiro Kliwer Schmitt apresentou relatório detalhado sobre o
22 processo da Política de Investimentos apresentada pelo IPREV. Apresentou sugestão
23 de aprovação da Política de Investimentos 2021, com critério de alocação e limites em
24 cada segmento, contemplando meta de rentabilidade de IPCA + 2,89% a.a. c) A
25 Conselheira Vice-Presidenta Ana Maria Duarte apresentou suas considerações. d) O
26 Conselheiro Dijalma Antonio da Silva apresentou considerações contra a cláusula de
27 exclusividade com o Banco do Brasil para investimentos dos recursos do RPPS/SC.
28 Argumentou que a exclusividade é prejudicial por restringir a escolha de proposta mais

2



5

29 vantajosa, na medida em que outros bancos públicos e privados podem oferecer maior
30 rentabilidade e menor taxa de administração e que a inconveniência da cláusula de
31 exclusividade já foi reconhecida por este Conselho de Administração em anos
32 anteriores. Ressaltou que o Poder Executivo se vale da cláusula de exclusividade de
33 alocação dos recursos do RPPS/SC para obter uma melhor negociação com o Banco
34 do Brasil na venda de sua folha de pagamento, mas que, entretanto, os recursos
35 disponíveis do RPPS/SC, em sua grande maioria (quase meio bilhão), são oriundos de
36 contribuições previdenciárias dos demais poderes, de modo que, mesmo com a
37 cláusula de exclusividade, parte dos valores obtidos pelo Poder Executivo na venda de
38 sua folha de pagamento deveriam ser proporcionalmente revertidos às subcontas dos
39 poderes ou ao próprio IPREV/SC, para serem empregados no aprimoramento da
40 gestão do RPPS/SC. Manifestou, por fim, seu voto pela aprovação da Política de
41 Investimentos 2021, com expressa ressalva quanto à cláusula de exclusividade com o
42 Banco do Brasil, com a sugestão ao IPREV para que adote providências com vistas a
43 afastar, doravante, a cláusula de exclusividade com instituição financeira para a
44 alocação dos recursos do RPPS/SC ou, alternativamente, caso mantida a cláusula de
45 exclusividade, que promova a negociação para que os recursos obtidos na “venda” da
46 folha de pagamento do Poder Executivo sejam proporcionalmente revertidos às
47 subcontas dos poderes e órgãos ou ao IPREV/SC, para serem empregados no
48 aprimoramento da gestão do RPPS/SC. **e)** A Conselheira Vice-Presidenta Ana Maria
49 Duarte manifestou que acompanha o relator, contudo, com afastamento da cláusula de
50 exclusividade. **f)** O Conselheiro Rogério Guilherme de Oliveira solicitou ao Diretor de
51 Administração do IPREV que informasse se a cláusula de exclusividade representa
52 diferença na oferta de produtos de investimentos. **g)** O Diretor de Administração do
53 IPREV Yuri Carioni Engelke esclareceu que para o afastamento da cláusula de
54 exclusividade, seria necessária revisão judicial do contrato e, se não houver
55 exclusividade, serão realizadas as mesmas espécies de investimentos. **h)** O
56 Conselheiro Kliwer Schmitt informou que o contrato está na iminência de ser renovado,
57 e que poderá ser recomendado ao IPREV que não opte pela exclusividade na
58 renovação contratual. Manifestou que é viável recomendar à Diretoria de Administração
59 do IPREV oficiar a Secretaria da Fazenda para que as contas de investimento sejam
60 renovadas sem cláusula de exclusividade. Informou que o afastamento da

6



9

61 exclusividade não significa rescisão contratual. Quanto aos fundos de investimento
62 renda fixa, pontuou existir pouca diferença na oferta de instituições financeiras. **i)** O
63 Conselheiro Dijalma Antonio da Silva esclareceu que não é contra a manutenção dos
64 investimentos no Banco do Brasil, se esta for a melhor opção, recomendando o
65 cumprimento do contrato, todavia, propõe ao Conselho de Administração reafirmar a
66 necessidade de superação da exclusividade, para diversificação da oferta e garantia da
67 escolha mais vantajosa ao Regime Próprio de Previdência. **j)** Posto o tema em
68 votação, o Conselho de Administração deliberou aprovação, por unanimidade, da
69 Política de Investimentos para 2021 apresentada pelo IPREV/SC no Processo IPREV
70 n.º 4422/2020, com critério de alocação e limites em cada segmento, contemplando
71 meta de rentabilidade de IPCA + 2,89% a.a, **com expressa ressalva, e sugestão de**
72 **afastamento da cláusula de exclusividade com o Banco do Brasil. 4. Distribuição**
73 **de processos:** Processo IPREV n.º 5441/2019 - venda de títulos de ações, autorizado
74 pela ata de reunião do Comitê de Investimentos IPREV, distribuído à Conselheira
75 Terezinha Rodrigues. Processo IPREV n.º 152/2021 - parecer jurídico, distribuído ao
76 Conselheiro Desembargador Rodolfo C. R. S. Tridapalli. Processo IPREV n.º
77 1542/2016 - execução, reforma e readequação do prédio do IPREV de Itajaí e
78 alienação do imóvel, distribuído ao Conselheiro Dijalma Antonio da Silva. **5.**
79 **Organização de Comissões:** **a)** O Presidente Johni Lucas da Silva propôs instituição
80 de comissões temáticas para análise dos processos no Conselho de Administração. **b)**
81 O Conselheiro Jean Jacques Dressel Braun propôs instituição das seguintes
82 comissões temáticas, de acordo com competências previstas na Lei Complementar
83 Estadual n.º 412, de 26 de junho de 2008: **1ª) Patrimônio e Gestão patrimonial do**
84 **IPREV:** compra, venda, alienação, aluguel, custeio do patrimônio, bens móveis e
85 imóveis; **2ª) Administração, finanças e contabilidade:** gestão administrativa e
86 orçamentária, taxa de administração e gestão de pessoal; **3ª) Investimento e cálculo**
87 **atuarial:** aprovação da política de investimentos e cálculo atuarial, **4ª) Previdência e**
88 **legalidade,** voltada para as demandas previdenciárias, questões relativas aos
89 benefícios, valores e custeio. **c)** O Conselheiro Rogério Guilherme de Oliveira
90 manifestou favorável a proposta e optou por integrar a comissão de administração,
91 finanças e contabilidade. **d)** O Conselheiro Desembargador Rodolfo C. R. S Tridapalli
92 manifestou ser favorável à criação de comissões de acordo com o disposto no

10



13
93 Regimento Interno. Todavia, orientou que a distribuição dos processos ocorra por
94 sorteio, e não direcionada às Comissões temáticas, que estas exerçam atribuição de
95 suporte aos relatores e relatoras. Orientou que, realizado o sorteio, os relatores e
96 relatoras façam as análises, ouvidas as comissões. **e)** O Conselheiro Rogério
97 Guilherme de Oliveira apresentou suas considerações, em resumo, entendendo que a
98 comissão deve ser consultada por ocasião da relatoria dos processos. **f)** O Conselheiro
99 Kliwer Schmitt manifestou que as comissões atuem como assessoria técnica. **g)** A
100 Conselheira Janaína Mella manifestou favorável ao trabalho em conjunto do relator
101 com as comissões temáticas, e registrou preferência por integrar a comissão temática
102 relacionada ao direito e leis. **Deliberação:** Após manifestações dos Conselheiros e
103 Conselheiras, deliberou-se a aprovação, por unanimidade, da instituição das seguintes
104 comissões temáticas: **1ª) Patrimônio e Gestão patrimonial do IPREV; 2ª)**
105 **Administração, finanças e contabilidade; 3ª) Investimento e cálculo atuarial; 4ª)**
106 **Previdência e legalidade. 6. Assuntos gerais:** **a)** A Conselheira Vice-Presidenta Ana
107 Maria Duarte, representante das seguradas e segurados pensionistas, observou que
108 pensionistas tem apresentado dificuldade técnica de acesso ao contracheque.
109 Requereu autorização do Conselho de Administração para buscar solução da questão
110 junto à Administração do IPREV/SC. **b)** A Conselheira Terezinha Rodrigues,
111 representante das aposentadas e aposentados do Regime Próprio, informou que estes
112 tem apresentado igual dificuldade, e assim atuará na resolução da questão do acesso
113 aos contracheques pelos aposentados junto à Administração do IPREV. **c)** O
114 Conselheiro Jean Jacques Dressel Braun se disponibilizou a orientar com a resolução
115 da questão. **d)** O Presidente do Conselho de Administração autorizou a Conselheira
116 Vice-Presidente Ana Maria Duarte e a Conselheira Terezinha Rodrigues a realizarem
117 levantamentos e requerimentos junto ao IPREV para disponibilização de
118 contracheques aos pensionistas e aposentados. **7. Sugestão de assuntos para**
119 **compôr pauta da sessão seguinte:** Apresentação de relatórios dos processos IPREV
120 n.º 5441/2019 distribuído à Conselheira Terezinha Rodrigues; Processo IPREV n.º
121 152/2021 distribuído ao Conselheiro Desembargador Rodolfo C. R. S. Tridapalli e
122 Processo IPREV n.º 1542/2016 distribuído ao Conselheiro Dijalma Antonio da Silva.
123 **DELIBERAÇÕES: I. Política de Investimentos para 2021:** O Conselho de
124 Administração deliberou aprovação, por unanimidade, da Política de Investimentos

14

15 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

16 Ata n.º 110, 99ª sessão ordinária de 2 de fevereiro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

17
125 para 2021 apresentada pelo IPREV/SC no Processo IPREV n.º 4422/2020, com critério
126 de alocação e limites em cada segmento, contemplando meta de rentabilidade de IPCA
127 + 2,89% a.a, **com expressa ressalva, e sugestão de afastamento da cláusula de**
128 **exclusividade com o Banco do Brasil. II. Designação de sessão ordinária:**
129 Designada para 30 de março de 2021, às 15h, por videoconferência. **III. Instituição de**
130 **comissões temáticas no Conselho de Administração:** O Conselho de Administração
131 aprovou instituição das seguintes comissões temáticas: **1ª) Patrimônio e Gestão**
132 **patrimonial do IPREV:** compra, venda, alienação, aluguel, custeio do patrimônio, bens
133 móveis e imóveis; **2ª) Administração, finanças e contabilidade:** gestão administrativa e
134 orçamentária, taxa de administração e gestão de pessoal; **3ª) Investimento e cálculo**
135 **atuarial:** aprovação da política de investimentos e cálculo atuarial, **4ª) Previdência e**
136 **legalidade,** demandas previdenciárias, questões relativas aos benefícios, valores e
137 custeio. **Encerramento:** O Presidente encerrou a sessão às 18h, da qual eu Julie Anne
138 Saut, Conselheira e Secretária, lavrei esta ata que foi submetida à análise, discussão e
139 aprovação pelo Conselho de Administração, de acordo com art. 15, I, do Regimento
140 Interno. Registro que houve instabilidade de meu acesso à internet durante sessão,
141 sem prejuízo à oitiva e gravação. Após aprovada a ata em sessão pelos membros do
142 Conselho de Administração, foi por mim assinada, mediante assinatura digital ICP-
143 Brasil, providência tomada até que todos os membros possuam acesso ao SGP-e para
144 assinaturas digitais.
145
146

Johni Lucas da Silva
Representante Poder Legislativo
Conselheiro titular
Presidente

Ana Maria Duarte
Representante Pensionistas do Estado
Conselheira titular
Vice-Presidente

Julie Anne Saut
Representante Poder Judiciário
Conselheira titular
Secretária



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC**

21

Arthur Alexandre Castro
Representante Ministério Público
Conselheiro titular

Daniel Cardoso
Representante Poder Executivo
Conselheiro titular

Dijalma Antonio da Silva
Representante Ministério Público
Conselheiro titular

Giovanna Silveira da Silva
Representante Poder Executivo
Conselheira titular

Janaína Mella
Representante Poder Legislativo
Conselheiro titular

Jean Jacques Dressel Braun
Representante Poder Executivo
Conselheiro titular

Kliwer Schmitt
Representante Tribunal de Contas
Conselheiro titular

Rodolfo C. R. S. Tridapalli
Representante Poder Judiciário
Conselheiro titular

Rogério Guilherme de Oliveira
Representante Tribunal de Contas
Conselheiro titular

Terezinha Rodrigues
Representante Inativos do Estado
Conselheira titular

22

23 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

24

Ata n.º 110, 99ª sessão ordinária de 2 de fevereiro de 2021.